



PORTARIA Nº 0337/2025 de 19 de agosto de 2025.

EMENTA – Contrata professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA: **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia, que prevê a possibilidade de contratação para suprir vacâncias resultantes de ofertas de novos cursos, substituições em detrimento de licenças médicas, entre outras hipóteses;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESPA 008/2025, e o resultado final do aludido processo, homologado em 21 de maio de 2025, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESPA 012/2025 e o resultado final do aludido processo, homologado em 2 de julho de 2025, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, a ordem classificatória do certame e a necessidade externalizada pela Coordenação do Curso de Medicina para o semestre letivo 2025.2;

CONSIDERANDO, o início do semestre letivo em 07 de agosto de 2025, e a necessidade de uma medida emergencial para cumprir com o compromisso firmado com os alunos matriculados, buscando garantir a qualidade nos serviços educacionais prestados no curso de Medicina.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia 10 de julho de 2025, os professores: **Moacir Japearson Albuquerque Mendonça**, CPF nº 936.420.***-**-**; **Bruno Biller Teixeira Fernandes de Araújo**, CPF nº 013.630.***-**-**; **Carlos Eduardo Miranda de Sousa**, CPF nº 039.913.***-**-**; **Jessica de Melo Borges**, CPF nº 096.535.***-**-**; **Eduardo Antonio Sartori Alho**, CPF nº 057.211.***-**-**; **Danilo Coelho Alves de Sousa**, CPF nº 009.662.***-**-**; **Carlos Roberto Cruz Ubirajara Filho**, CPF nº 073.816.***-**-**; **Camila Alves Souto Fausto**, CPF nº 010.244.***-**-**, para ministrar aulas no Curso de Medicina, observando as particularidades dos cursos e os termos fixados em contratos de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino).

Adriana Pereira Dantas Carvalho



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA